

RESERVA -WAI-WAI

Relatório tem inverdades, diz Mecias

O deputado estadual Mecias de Jesus (PSL) diz que o relatório de identificação e delimitação da pretendida terra indígena Wai-Wai, feito pela Fundação Nacional do Índio (Funai), está cheio de mentiras.

O relatório é a base para o despacho do presidente da Funai e foi assinado pelo antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel. "Ele é mais um dos que estão contribuindo para a entrega da Amazônia para as nações ricas", disse Mecias ao se referir ao antropólogo.

O estudo apresentado à Funai por Noraldino Vieira foi o primeiro passo efetivo para que os 405 mil hectares de terras envolvendo parte dos municípios de Caracaraí, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, possam no futuro ser transformado em mais uma reserva indígena em Roraima.

O deputado afirmou que o relatório de Noraldino Vieira está repleto de mentiras e informações que só podem levar a uma conclusão: que os erros são cometidos intencionalmente.

O antropólogo relata que os primeiros levantamentos feitos em 1977 pela Funai na área não constataram a presença de não índios. De 79 a 82 a área teria começado a ser "invadida" e ainda que as primeiras famílias de não índios teriam entrado na área em 84, quando teria sido registrada a presença de 21 famílias.

Mecias frisou que o próprio relatório de Noraldino Vieira lhe desmente já que alguns dos posseiros estariam na área desde a década de 80. O deputado chama a atenção, contudo, para um detalhe importante.

Ele prevê que se o processo de demarcação não for impedido pelo Governo do Estado, as centenas de famílias que moram na área pretendida serão classificadas pela Funai de ocupantes de "má fé", como aconteceu na região do São Marcos.

Em 1984, conforme o parlamentar, quando era vereador pelo município de São João da Baliza, já alertava sobre o perigo que rondava a região, tendo, inclusive, sido processado por membros da Igreja Católica, na época. "Em 84 a região já era habitada por centenas de posseiros", afirma Mecias.

Veja (no quadro) a relação dos proprietários de terras no sul de Roraima e que segundo a Funai estão numa área indígena.

nome do ocupante Ano área lote Situação

Alceu E. Santana Piazer (Faz. S. Luiz – I) 1982 500 Proprietário

Alfredo Schall - Faz. Progresso 1981 270 Titular da posse

Altamirando Vieira - Faz. Sto Reis 1980 1.000 Titular da posse


Aníbal Piazer - (Faz. S. Luiz – I) 1983 730 Proprietário

Antonio Alves Loiola – Faz. Fortaleza 1981 1.500 Titular da posse

Calimeiro Marques da Silva 1983 100 Titular da posse

Félix Alves de Oliveira 1980 100 Titular da posse

Hortêncio C. Damasceno – Faz. Canav. 1981 2.000 Titular da posse

INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	Folha da Boa Vista
Fonte	
Data	16/8/99 - Pg
Class.	31

José Luiz Zago - (Faz. S. Luiz – I) 1981 330 Proprietário

José Mário Fripp - Faz. Sta. Terezinha 1981 1.000 Titular da posse

José S. Gonçalves – Faz. Sta Bárbara 1980 1.200 Titular da posse

José Vieira Lima 1981 90 Titular da posse

João Soares 1981 90 Titular da posse

Marcelino da Costa Santos 1983 90 Titular da posse

Marilda Silva de Oliveira 1982 90 Titular da posse

Nelson A Tissiane- Faz. Bela Vista 1980 1.500 Titular da posse

Orico Valeriano Lenk - Faz. Lenk 1980 400 Titular da posse

Paulo Correia Souto – Faz. S. Luiz 1980 1.000 Titular da posse

Victorino Toloti - Faz. S. Luiz 4 1980 2.140 Proprietário

Victorio de Lima - Faz. Florianópolis 1980 2.000 Titular da posse

Waldemiro C. Cavalcante - Faz. S. Fco. 2.000 Titular da posse

Municípios